

**Lei 8994 de 16 de Dezembro de 2004**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLOGIA APLICADA.**

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2004

*Fernando Damata Pimentel*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

*(Originária do Projeto de Lei nº 1.986/04, de autoria do Vereador Valdir Antero Vieira-Índio)*